



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
Dia 19 de Abril de 2017 – 5ª Reunião

C.M.R.P	
Res.	2017
Fl.	109
Rub.	

Aos dezoito dias do mês de abril de 2017, às 09:00 h. no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a **Comissão Especial de Estudos Destinada a Analisar o Acordo Firmado Entre o Município e o Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto, Denominado "Acordo dos 28%" e a Notícia da Suspensão do Pagamento pelo Poder Judiciário**, nos termos da Resolução nº 20/2017. Integram esta CEE, o Vereador Renato Zucoloto (PP) – Presidente e os Vereadores Marinho Sampaio (PMDB), Alessandro Maraca (PMDB), André Trindade (DEM) e Maurício Gasparini (PSDB) - Membros. O Presidente da Comissão iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, explicou os motivos da criação desta CEE e que a intenção desta Comissão é levantar subsídios e apurar a gênese dos problemas para ser um fator de ligação entre os servidores e a Prefeitura, no sentido de resolver os problemas que foram criados. Manifestou que a reunião de hoje, destina-se a ouvir os esclarecimentos do Dr. Angelo Pessini, Secretário Municipal da Administração aqui presente e do Sr. Laerte Carlos Augusto, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto. Lamentavelmente, soubemos que este último, representante do Sindicato, não virá a esta reunião e ficamos muito aborrecidos com isso, porque o Sindicato foi o responsável pela gênese de todos esses problemas e teria muito o que nos esclarecer aqui nesta reunião. Temos muitas perguntas a serem feitas, até porque à época da assinatura do acordo, o Sr. Laerte era o vice-presidente. Temos aqui a delação premiada do Sr. Wagner Rodrigues, mas não é só ele que tem o que explicar, mas a diretoria do sindicato também, que foi o principal responsável por este acordo espúrio e ele não se faz presente. Ficam nos pedindo para transformar esta CEE em CPI, mas o que tem que ser apurado não é a participação do Prefeito, mas a participação do Sindicato. Realmente é lamentável que hoje teremos esta audiência prejudicada pela ausência do Sindicato. Nossa intenção é defender a parte mais fraca, ou seja, os servidores. Nós temos conversado com a administração, com o Secretário e estamos em busca de uma saída jurídica e conciliatória para que possamos diminuir a angústia que os servidores estão vivendo. Estamos em busca de um bom termo que atenda aos interesses gerais, mas isso não impede que cada servidor pessoalmente possa buscar as reparações que entender necessárias. Em seguida, passou a palavra para o vereador Maraca, membro dessa CEE, que iniciou cumprimentando a todos, em especial aos servidores aqui presentes, que são o objetivo do nosso trabalho. Cumprimentou os vereadores Renato Zucoloto e André Trindade, bem como o Dr. Angelo Pessini, Secretário da Administração, que tem sempre atendido aos convites dessa Comissão. Disse que o objetivo desta CEE é o de intermediar uma solução para o problema que os servidores estão enfrentando, pois eles jamais participaram de nenhum ato ilícito, muito pelo contrário, eles apenas estão sofrendo as consequências das ilicitudes de outros. Informou a todos que o ex-presidente do sindicato foi convidado para comparecer hoje nesta reunião e o Vereador Renato Zucoloto, conseguiu autorização judicial para que ele aqui pudesse entrar. Em seguida, a palavra foi dada ao Vereador André Trindade, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença do Dr. Angelo Pessini, e parabenizou o vereador Zucoloto, mais que como vereador, mas como servidor público que é, pela condução dos trabalhos, pela perseverança para a solução dos problemas. Em seguida, o Presidente da CEE Vereador Renato Zucoloto, passou a palavra ao Dr. Angelo Pessini para que o mesmo fizesse suas considerações iniciais e seus esclarecimentos. Iniciou o Sr. Secretário cumprimentando a todos e parabenizando os vereadores que instauraram esta CEE que tem como



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

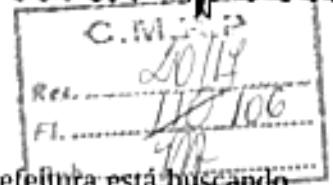
C. M. R. P.
Res. 2017
Fl. 105
Rub. 70

objetivo encontrar uma solução. Meu desejo é encampar esta Comissão e estarei aqui todas as vezes que for necessário. É fato que existe a suspensão judicial deste processo, mas quero deixar claro que no mês de agosto de 2016, o Ministério Público de Ribeirão Preto, instaurou inquérito civil, para apurar a gênese desse problema. Vou fazer a juntada deste expediente a Comissão. Nesse inquérito, o MP pediu apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que se fizesse o levantamento e identificasse todas as inconsistências daquele ato. A situação hoje é que a PMRP está buscando fazer o levantamento destes cálculos e após apresentar uma resposta. Posso garantir que o direito que foi concedido por determinação judicial não é objeto de divergência e nem de estudos. Nossa intenção é solucionar todos os problemas, e apresentarmos uma proposta. Temos este procedimento instaurado no TCESP, que hoje tem um relatório, onde conclui que, face às divergências, entende seja feita uma planilha detalhada sobre o parcelamento. Proponho que nós caminhemos com o TC para não termos linha de divergência. Peço que a CEE faça um contato com o TC e contem com o nosso auxílio. Finalizando sua explanação, o Secretário da Administração Angelo Pessini, manifesta que a intenção é adiantar os trabalhos. O Presidente agradece as palavras do Sr. Secretário e pergunta ao mesmo, quando vence o prazo dos 90 dias e em resposta ao Presidente da CEE, responde que o prazo vence em 20 de maio de 2017. Responde ainda que a Prefeitura não tem interesse em prorrogar o prazo e nem agravar da decisão. Pergunta ainda o Presidente da CEE, Vereador Renato Zucoloto, sabendo que a lei de 2012 revogou ou alterou a lei de 2294/2008 na questão de juros, mas no próprio art. 2º, IV, a Lei de 2012 suprime a questão de juros e no art. 2º ela volta a falar de 0,5% ao mês. Como a Prefeitura vê esta questão sobre o percentual de juros? Pergunta ainda se no processo judicial, foram fixados honorários advocatícios? Em resposta, o Sr. Secretário diz que no processo inicial não foram fixados honorários advocatícios, tendo este aparecido no aditamento feito em 2012. Responde ainda que, pelo que foi constatado, iniciou com uma ata do sindicato e uma manifestação do sindicato e da Prefeita da época, onde houve uma supressão de juros e uma autorização da assembleia para que estes juros fossem repassados à advogada, a título de honorários. Também tenho conhecimento que estes honorários estavam sendo perseguidos judicialmente e a advogada não obteve êxito nem em primeira e nem em segunda instância e após não obter êxito, sobreveio este acordo. Sobre a antecipação de tutela parcial que fixou o prazo de 90 dias, prorrogável, responde que a Prefeitura está elaborando a planilha de cálculos para cumprir o prazo determinado pelo Juiz, mas não pode fixar um o prazo exato, porque temos que resolver algumas questões. Por hora estamos elaborando a planilha de cálculo, em conjunto com outras secretarias, ou seja, a metodologia que envolve a análise jurídica, a aplicação ou não desta lei, para após, passar para a Coderp que faz a operação matemática. Responde ainda que sobre a audiência de conciliação mencionada pelo Juiz no despacho, entre a Prefeitura e o Sindicato, entende que seria fundamental ser feito com o apoio da Câmara Municipal. O acordo deverá ser feito de portas abertas e não como foi feito o anterior. Sobre as consequências, em especial com os bancos, responde que a Prefeitura fez uma ação em cada banco e fomos pessoalmente falar com cada gerência, fazendo esta solicitação de suspensão das cobranças, onde levamos inclusive, aquela decisão do Rio de Janeiro. Em resposta ao Presidente, disse que após esgotadas estas questões que estamos levantando, até por exigência do TC entendo possível retomar o pagamento do principal do acordo, porque realmente o que maculou foi a questão dos honorários. O vereador André Trindade, manifesta que se contentou com as questões postas pelo Vereador Renato Zucoloto. O Vereador Alessandro Maraca, pergunta se a Prefeitura tem feito uma reserva financeira para pagar os funcionários, e o Secretário responde que sim, a própria Secretaria da Fazenda, já mencionou que existe reserva e a forma de pagamento, mensal ou total, cabe a Fazenda decidir. Responde ainda que sobre o



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



ressarcimento aos servidores dos juros que lhe foram retirados, diz que a prefeitura está buscando um ressarcimento e diz que se essa retirada dos juros, se for constatado um crime, a prefeitura ressarcirá. Em seguida, o Presidente desta CEE, Vereador Renato Zucoloto abre a palavra para os servidores presentes e fala em nome dos mesmos a Dra. Dayse. A mesma cumprimenta a todos, e se manifesta sobre uma notícia que foi divulgada no Jornal A Tribuna, sobre a questão da supressão de juros a partir do aditamento do acordo em 2012. Pergunta ao Secretário, quem orientou esta matéria jornalística, pois, a Lei de 2012, prevê o pagamento de juros de 0,5% ao mês. Responde o Secretário que não foi ele quem deu esta entrevista, mas responde que os cálculos não se referem apenas aos juros, mas inclusive, a correção monetária e outras questões que devem ser dirimidas. Os juros são apenas um ponto de divergência dos cálculos. Pergunta ainda a servidora, sobre esse dinheiro do pagamento, por ser uma verba carimbada, se ele está resguardado e porque a Prefeitura dispensou a audiência de conciliação? Responde o Sr. Secretário, que a Prefeitura dispensou por ora a audiência de conciliação, porque esta audiência pode ser feita a qualquer momento e entende também que a melhor maneira seria realizá-la junto com a Câmara Municipal. O Presidente da CEE, Vereador Renato Zucoloto, diz que está com uma manifestação do Antonio e do procurador onde manifestam que a planilha é complexa e que quando estiverem com ela pronta, seria um momento melhor para a conciliação. Manifesta ainda a servidora Dayse, que o Promotor sugere que volte o pagamento e que o prazo para a elaboração da planilha de cálculos foi muito generoso. Finaliza a servidora Dayse, dizendo que não entende os motivos da demora destes cálculos e nem a maldade que foi feita com os servidores. Em seguida, passou a palavra para a servidora Renata Lolato que manifesta que gostaria de saber a posição desta casa, sobre a transformação desta CEE em CPI, para poder descobrir onde está a verba que na verdade é carimbada e não pode ser utilizada em outra dívida. O vereador Renato Zucoloto, responde que os membros desta Comissão entenderam não ser esse o momento dessa transformação, porque CPI seria para apurar eventual crime de responsabilidade, pois, o Sr. Prefeito ainda não foi instado a fazer o pagamento. Caso ele no momento oportuno não cumpra sua obrigação, aí sim, poderíamos apurar eventual crime de responsabilidade. Pergunta ainda a servidora, Renata sobre a contradição dos incisos II e IV da lei de 2012, sobre a incidência dos juros. Pergunta ainda sobre a proposta da última reunião em cancelar o acordo de 2012. O próprio vereador Renato, responde que há motivos suficientes para anular o acordo de 2012. Todas as decisões devem seguir seu rito normal. Para se anular o acordo, teria que ajuizar um novo processo e nos parece mais viável fazer um acordo, que realmente seria mais rápido. Pergunto, porque o Sindicato não agiu até hoje em defesa dos direitos dos associados. A servidora Renata finaliza dizendo que o acordo de 2012 está irregular, deveria ser anulado, pois contém vícios, também está sendo investigado pela operação sevandija e não foram os servidores que deram causa. A servidora insiste em dizer que as atitudes da Comissão são louváveis e o que está sendo questionada é a Prefeitura que suspendeu o pagamento e nos forçará a fazer um acordo para receber de volta o que já era nosso. Sobre a revogação desta lei de 2012, o presidente desta CEE diz é uma lei complementar, de autoria do executivo, mas estudará a possibilidade de revogação pela Câmara. Diz ainda que essa CEE está trabalhando para solucionar problemas e não para criá-los. Foi dada a palavra à servidora Magali Camacho, que pergunta ao Dr. Angelo Pessini, se o primeiro acordo não está sendo questionado, porque é coisa julgada. Diz o secretário que o acordo de 2008 foi aditado em 2012 e houve uma novação que veio com vícios e que chegou ao ponto de colocá-lo em cheque, estando agora, passando por uma análise minuciosa e criteriosa. A servidora solicita que o secretário leve ao prefeito que os servidores estão sendo vítimas do Sindicato e da Prefeitura. Será que o Prefeito sabe o que está acontecendo? Todos têm compromissos financeiros e sem nenhum aviso, cortaram nosso direito nos deixando inadimplentes.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Em seguida, a servidora Nilva pergunta ao secretário Angelo Pessini, porque ele não mandou a planilha que havia se comprometido a entregar a esta comissão. Estamos nos sentindo desrespeitados. Estamos saindo daqui com as mesmas dúvidas de sempre, ou seja, queremos saber que dia vai voltar a nos pagar. Em seguida, o Presidente da CEE Renato Zucoloto, passa a palavra ao Secretário Angelo Pessini para suas considerações finais. Diz o Sr. Secretário, que vários profissionais do direito também suscitaram dúvidas de aplicação de juros e outras questões e nós também temos dúvidas e queremos dirimir na Comissão. Disse ainda que não tem intenção na prorrogação. Finalmente, o vereador Renato Zucoloto, agradece a presença de todos, e diz que hoje, 19 de abril é dia de Santo Expedito, que é o santo das causas urgentes e ele como cristão que é, fará uma oração para que ilumine e ajude numa boa solução. A íntegra desta reunião, encontra-se gravada em mídia audiovisual e está anexada à presente e fica fazendo parte integrante desta ata. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 11:00 h. da qual para constar, eu Emir Aparecida Martins Paulino *(E. Martins Paulino)* servidora desta CMRP, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta CEE.

VEREADOR RENATO ZUCOLOTO
PRESIDENTE DA CEE

